



CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 359/2016	
INTERESSADO(A):	Sandro Augusto Batista Mourão
ASSUNTO:	Cancelamento de proposta no âmbito do Programa Sinapse da Inovação – Operação AM Piloto, Edital nº 008/2015-FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.00904.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 284/2015-CD/FAPEAM que aprovou a proposta “Automação de processos do dia a dia com RFID e Dispositivos Móveis” submetida ao Edital nº 008/2015 do Programa Sinapse da Inovação – Operação AM Piloto, coordenada pelo Sr. **Sandro Augusto Batista Mourão**;

b) o Ofício nº 062.07565.2016-DITEC/FAPEAM que informa aos interessados da impossibilidade de celebração do Contrato, devido ao não atendimento do subitem 2.1 do Edital em questão e ainda comunica o cancelamento da proposta apresentada;

c) o Despacho da Assessoria Jurídica desta Fundação que observa que a data de abertura da empresa em 01/04/2016 foi posterior à data limite exposta no instrumento convocatório, haja vista o que determina nos subitens 2.1 São elegíveis para participar desta Chamada e 2.1.3 Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP), sediadas no Estado do Amazonas, que atendam às seguintes condições: a) tenham data de emissão do cartão do CNPJ (emitido pela Receita Federal do Brasil), no período entre 29/04/2014 a 14/03/2016;

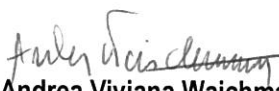
d) o Despacho da Diretoria Administrativo-Financeira desta Fundação que encaminha os autos à apreciação do Conselho Diretor, vez que a proposta foi aprovada por meio de Decisão do Colegiado,

DECIDIU:

CANCELAR a concessão de benefício em favor da empresa Technup Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA. – ME, tendo em vista o não cumprimento dos critérios estabelecidos no subitem 2.1 do Edital nº 008/2015 do Programa Sinapse da Inovação – Operação AM Piloto.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 21 de outubro de 2016.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria-Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro